



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG**

**REQUERIMENTO CONVOCATÓRIO Nº 19 /2023**

**Objeto:** Convocação do Secretário de Assistência e Promoção Social

REQUERIMENTO APROVADO  
PLENÁRIO POR  
4x3  
28.09.2023  
Secretária *Agariva*

Os vereadores *Frei Maria Guimaraes, Marcio do Lago,*  
*Helder Salvo Lins*

com fundamento no inciso II do Art. 136,149 e em especial ao Art. 153 inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes Estado de Minas Gerais, vem CONVOCAR o Secretário de Assistência e Promoção Social, Sr. Emerson de Jesus Freitas.

Tal convocação se faz necessária, a fim de que seja esclarecido os pontos dispostos no ofício 16/2023, sobre o programa "Casa Feliz", ofício anexo ao presente requerimento de convocação.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido, na oportunidade renova-se os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 28 de setembro de 2023.

**Assinaturas:**

*Emerson*  
*M. do Lago*  
*H. Salvo Lins*

**Ofício N° 16/2023**

**Ilmo. Sr:**

**Secretário de Assistência e Promoção Social**

**Emerson de Jesus Freitas**

Os vereadores **José Maria Guimarães, Márcio de Souza e Helder Sabino Vidigal**, nos usos de suas atribuições legais vem a ilustre presença ilustríssimo Secretário de Assistência e Promoção Social, requerer informações sobre a LEI N°. 016/2021 "CRIA O PROGRAMA DE REFORMA HABITACIONAL MUNICIPAL DENOMINADO "CASA FELIZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A principal dúvida paira sobre a lista das famílias que estão cadastradas pare serem beneficiadas pelo programa "Casa Feliz"?

Anteriormente fora respondido pelo executivo municipal a esses vereadores, a lista das famílias que já foram beneficiadas pelo programa, entretanto, a lista contendo as pessoas que estão cadastradas e vão ser contempladas não fora apresentada, o que se pleiteia-se no presente ofício.

Diante do exposto, solicitamos ao ilustríssimo representante do executivo municipal o atendimento das demandas ora levantadas.

Renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 16 de outubro de 2023.

  
**José Maria Guimarães**

  
**Márcio de Souza**

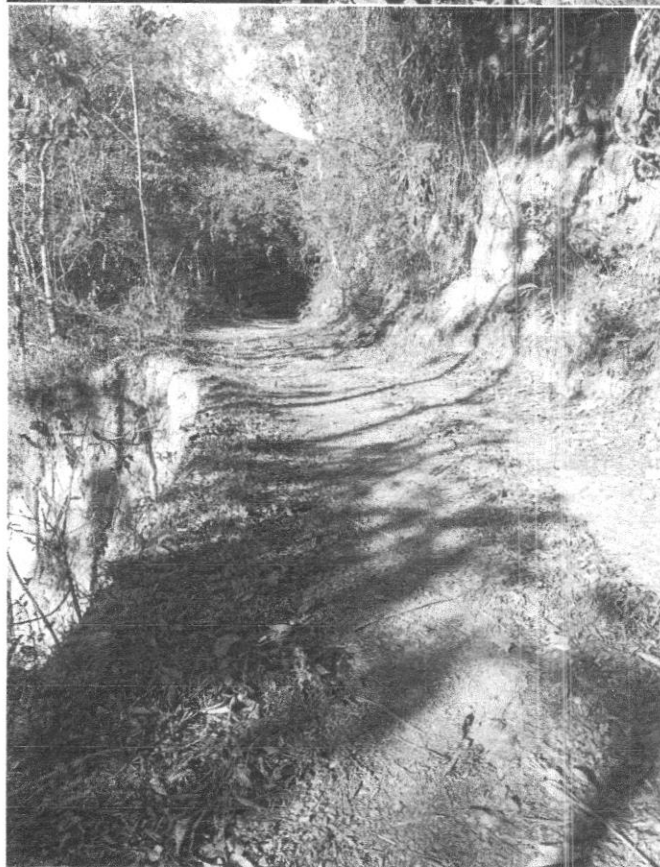
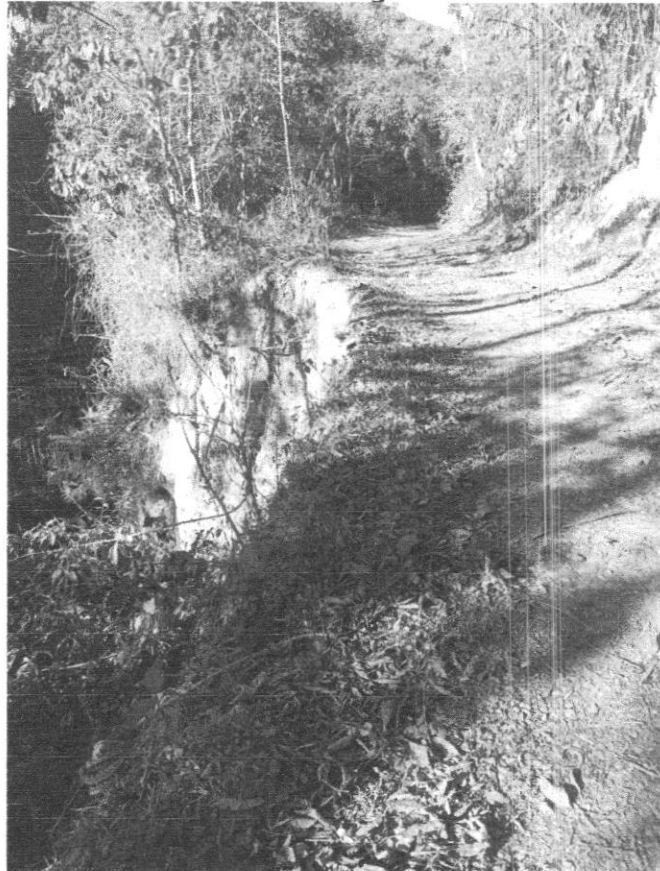
  
**Helder Sabino Vidigal**

recebi  
18/10/2023  




CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES  
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
cmpb@uai.com.br

### Anexo Fotográfico





**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG**

**REQUERIMENTO Nº 20 /2023**

REQUERIMENTO APROVADO  
EM PLENÁRIO POR  
*unanimidade*  
Em 28.09.2023  
*Flávia*  
Secretária

**Objeto:** Pedido de manutenção de estrada rural.

Os vereadores **Helder Sabino Vidigal e Márcio de Souza**, com fundamento no inciso II do Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes Estado de Minas Gerais e de acordo com o inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, vem **REQUER** ao chefe do poder executivo o Sr. Prefeito Olívio Quintão Vidigal Neto, a abertura/manutenção de estrada na localidade denominada "Cachoeira Grande", mais precisamente passando pelo imóvel dos herdeiros do Sr. Dodi culminando na propriedade do Sr. José Valente, sendo assim pleiteia-se manutenção da referida estrada.

Cumprir destacar que tal estrada tem muita importância para a população da referida localidade, uma vez que é utilizada para escoamento da atividade agrícola da região, sendo de suma importância sua manutenção, conforme pode se verificar pelas imagens anexadas ao presente requerimento a estrada encontra-se muito degradada.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido, na oportunidade renova-se os votos de estima e consideração ao ilustre chefe do poder executivo, cientes de que seremos prontamente atendidos.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 28 de setembro de 2023.

*Helder Sabino Vidigal*  
**Helder Sabino Vidigal**

*Márcio de Souza*  
**Márcio de Souza**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**  
**CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**[cmpb@uai.com.br](mailto:cmpb@uai.com.br)**



OFÍCIO Nº. /2023/GAB/PMPB

Presidente Bernardes-MG, 11 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
PRESIDENTE Adenísio Taciano Correia  
Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG  
Presidente Bernardes-MG

18 10 2023  
Adenísio  
Presidente Bernardes

Assunto: **resposta aos requerimentos de nº. 16/2023, 17/2023, 18/2023 e 20/2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a resposta do Executivo aos Requerimentos de nº. 16/2023, 17/2023, 18/2023 e 20/2023, de autoria dos vereadores José Maria Guimarães, Márcio de Souza e Helder Sabino Vidigal, nos seguintes termos:

Seguindo a ordem numérica, em relação a solicitação contida no Requerimento de nº. 16/2023, onde os vereadores subscritores informam possível inconsistência em consulta no Diário Oficial do Município, através do endereço: [www.presidentebn.mg.gov.br/portal/licito.php](http://www.presidentebn.mg.gov.br/portal/licito.php), de fato detectamos uma inconsistência técnica no Diário Oficial, que já foi devidamente reparada pelo responsável do provedor do sistema, de modo que a funcionalidade do Diário Oficial já foi restabelecida.

Quanto a solicitação contida no Requerimento nº. 17/2023, que solicita a instalação redutor de velocidade em alguns pontos de logradouros públicos de nossa cidade, informamos que tal solicitação foi encaminhada ao órgão responsável e que alguns redutores de velocidade já se encontram instalados, bem como estamos instalando faixas elevadas de pedestres na Praça Cônego Lopes, na Rua São José em frente a E.E Padre Vicente Carvalho; na Rua do Ensino em frente a EE Governador Clóvis Salgado e na Avenida Juca Quintão em frente ao Hospital Municipal Santo Antônio.

Em relação a solicitação contida no Requerimento nº. 18/2023 que solicita a limpeza e manutenção da Av. Pedro Henriques Pereira, próximo ao entroncamento com a Rua Maria Moreira Guimarães, temos a informar que tal solicitação será repassada ao órgão responsável da Prefeitura Municipal para análise da situação e, se for o caso, a adoção das medidas possíveis.

Quanto ao Ofício nº. 16/2023, encaminhado diretamente ao Chefe do Departamento de Promoção e Assistência Social, solicitando informações sobre o Programa de Reforma de Habitação denominado "Casa Feliz", informamos que tal ofício não observou as regras regimentais previstas nesta Casa Legislativa, qual seja, a de que todos os requerimentos e solicitações de informações ao Executivo e seus órgãos deve ser submetidos, previamente, a deliberação plenária dessa Casa Legislativa, sob pena da solicitação não poder ser atendida por violação a regra procedimental prevista no Regimento Interno.


Portanto, somente após submeter a deliberação plenária o requerimento contendo a solicitação desejada, e uma vez aprovado pelo Plenário dessa Casa Legislativa, é que o Executivo poderá atender a solicitação, enviando as informações postuladas.

Ora, se os requerimentos de nº. 16/2023, 17/2023, 18/2023 e 20/2023 foram submetidos a deliberação plenária, como manda o Regimento Interno, não entendemos a razão da solicitação contida no Ofício nº. 16/2023 também não ter seguido o mesmo destino, como manda o Regimento Interno.

Por fim, com relação a solicitação contida no Requerimento nº. 20/2023 que solicita ao Executivo a abertura/manutenção de estrada na localidade de "Cachoeira Grande", passando pelo imóvel dos herdeiros do Sr. Dodi culminando na propriedade do Sr. José Valente, temos a informar que tal solicitação será encaminhada ao órgão responsável da Prefeitura Municipal para a análise da situação e das possíveis providências que podem ser adotadas no caso.

Somente vale ressaltar que o Executivo Municipal vem realizando várias reformas e a manutenção de várias estradas vicinais do Município, mas que as demandas não sempre muito maiores do que a disponibilidade de máquinas e equipamentos do Município para atender a toda a região, mesmo se estabelecendo um critério de prioridade nos atendimentos, o que leva a impossibilidade, por questão de infraestrutura em equipamentos, em não se poder atender a toda a região.

Atenciosamente,



**Olívio Quintão Vidigal Neto**  
Prefeito Municipal